



### ANEXO III – FOLHA DE DADOS

#### CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

Complemento ou Modificação	
Preâmbulo	O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Brigada Militar / Departamento de Saúde.
CGDL 1.1	Aquisição de insumos para Agência Transfusional do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.
CGDL 2.1	compras.rs.gov.br
CGDL 3.1	<b>Data: 13/03/2024</b> <b>Horário: 09h30min</b>
CGDL 4.1.1	<u>(x) Participação preferencial de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</u>
CGDL 4.1.3	Não será permitida participação de Consórcio.
CGDL 4.1.4	Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.
CGDL 7.2	<u>A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.</u>
CGDL 10.3	<b>MENOR PREÇO por LOTE</b>
CGDL 10.5.1	0,01.
CGDL 12.6.1	Não aplicável.
CGDL 12.9	Não aplicável.
CGDL 13.5	<b>13.5.1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:</b> 13.5.1.1. comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado; 13.5.1.2. os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.  <b>13.5.2. São exigidos Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023, a saber:</b>  13.5.2.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede



	<p>do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta;</p> <p>13.5.2.1.1. em se tratando de sociedade simples e pessoa física, deverá ser apresentada a certidão negativa de insolvência civil.</p>
CGDL 16.1	Em não havendo o contrato, o mesmo será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei.
CGDL 16.4	<p>Para aquisição de bens/materiais:</p> <p>O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.</p>
CGDL 17.1	O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue.
CGDL 19.1	<p>Unidade Orçamentária: 12.03</p> <p>Atividade/Projeto: 6132</p> <p>Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.30.3003</p> <p>Recurso: 0006</p>
CGDL 20.1	Não se aplica.
CGDL 21.1	<p>Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato</p> <p>b) O prazo para apresentação de qualquer uma das garantias será o previsto na CGDL 16.1;</p> <p>b.1) O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério do contratante.</p>
CGDL 22.2.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023.